

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo ao Termo de Contrato nº 01/2020. DATA DA ASSINATURA: 18.02.2021. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do referido. **VALOR GLOBAL:** R\$ 322.258,41 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). **DESPESAS:** Unidade Gestora-013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2643.0001, Fonte do Recurso-0202000, Natureza da Despesa-33904010, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2021NE0000111, em 15.02.2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** no Diário Oficial do Estado. Manaus, 18 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA**

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 36823

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 037/2021 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o previsto na Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 e Resolução TSE nº 20.623, de 16/05/2000; **CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo nº. 2020/00009850-UEA, 01/07/2020. **RESOLVE: CONSIDERAR DEFERIDO**, o pedido de afastamento da servidora **MARIA RAIDA DE CASTRO FERREIRA**, Técnica em Administração, matrícula nº 201.903-5 A, no período de 15/08 a 15/11/2020, a fim de concorrer às eleições municipais do dia 15 de novembro de 2020, como candidata à Vereadora do município de Lábrea.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de março de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 36834

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 038/2021 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o previsto na Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 e Resolução TSE nº 20.623, de 16/05/2000; **CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo nº. 2020/00009840-UEA, 30/06/2020. **RESOLVE: CONSIDERAR DEFERIDO**, o pedido de afastamento do servidor **RENATO VIEIRA CAMURÇA**, Auxiliar de Conservação, matrícula nº 201.877-2 A, no período de 14/08 a 16/11/2020, a fim de concorrer às eleições municipais do dia 15 de novembro de 2020, como candidato à Vereador do município de Boca do Acre.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de março de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 36835

## Fundação Estadual do Índio – FEI

**PORTARIA Nº005/2021-DAF/FEI, de 03 de março de 2021.**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº. 43.272, de 06 de janeiro de 2021; **CONSIDERANDO** a justificativa de emergência com a possibilidade de

comprometer o serviço prestado pela FEI às fls 51 a 52 - FEI do processo; **CONSIDERANDO** que a contratação de empresa especializada em aquisição de mascarões descartáveis, se destinam tão somente a atender a situação emergencial;

**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratante às fls 19 - FEI; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls 03 - FEI está compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo 014/2021-FEI (Processo nº. 01.01.013102.00000565.2021 - CSC);

**RESOLVE:**

I- **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de mascarões descartáveis, da empresa J.G C DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

II- **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais).

À consideração do Diretor Presidente da FEI, para ratificação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, em Manaus, 03 de março de 2021.

**FRANCISCO WESLEY COUTO DOS SANTOS**

Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estadual do Índio - FEI

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, em Manaus, 03 de março de 2021.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 36816

**Resenha nº. 009/2021-GP/FEI, de 03/03/2021.**

O **Diretor Presidente da FEI, C** considerando a justificativa contida no Processo nº. 044/2021 - FEI em conformidade com o Decreto 40.691, de 16/05/2019, autoriza os deslocamentos abaixo discriminados:

**Nome/Cargo:** Jorge Bernardo de França, Assessor III, Reinaldo Ferreira Alves, Colaborador e Denison Alves de Souza, Colaborador; **Destino/Período:** Autazes, 22 a 25.02.2021; Iranduba/ Manacapuru/AM, 03 a 04.03.2021 e Careiro Castanho/ Manaquiri/AM, 05 a 09.03.2021. **Obj.:** Realizar ação de ajuda humanitária com distribuição de cestas básicas e material de higienete e limpeza, em face da segunda onda de proliferação do coronavírus COVID-19 em todo o Estado do Amazonas.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 36799

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

**Aviso de Licitação**

**Procedimento de Licitação Nº 001/2021/COPIL/AMAZONASTUR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, através da Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, torna público que às 10h:00 (horário Manaus) do dia 30/03/2021, realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO com a Forma de Execução "PRESENCIAL" com critério de julgamento "menor preço global", modo de disputa "aberto", para Contratação de pessoa jurídica, especializada para a executar os serviços de engenharia para recuperação, reparos e impermeabilização do telhado, substituição de luminárias, pintura e reparos diversos no teto e nas instalações do Centro de Convenções Vasco Vasques - 1ª etapa, em Manaus - AM.

O certame será realizado na Sala da COPIL, na sede da AMAZONASTUR - Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Tarumã - CEP 69.041-000 - Manaus/AM. O Edital e seus anexos poderão ser examinados sem ônus na sede da COPIL, e adquiridos mediante solicitação escrita e pagamento das cópias, considerando aqui o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de reais), por folha do edital (frente e verso), de forma gratuita, mediante apresentação de mídia digital (CD-ROM lacrado) ou ainda através de solicitação via e-mail copil@amazonastur.am.gov.br.

O edital estará disponível a partir do dia 05/03/2021 (8h:00 às 14h:00). Maiores informações: (92)2101-8170.

Manaus, 03 de março de 2021.

**ROSELENE SILVA DE MEDEIROS**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 36810